



LIDO
05 09 15
M

IND 1084/2015

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, o asfaltamento e calçamento das vias dos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, o asfaltamento e calçamento das vias dos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a demanda da população dos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, localizados na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, que solicitam o asfaltamento e calçamento das vias existentes naqueles setores.

Em épocas de chuva sofre-se com a lama e a excessiva sujeira, principalmente para os pedestres. Nas épocas da seca, a saúde da população dessas localidades está sujeita aos riscos oriundos do acúmulo da baixa umidade com a poeira, acarretando males respiratórios.

Portanto, diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação desta importante proposição em prol do desenvolvimento daquela população e do Distrito Federal.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado  **DR. MICHEL**
PP/DF

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1084/2015
Folha Nº 01 up

ASSP 04/09/2015 17:52



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 12/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JW Nº 4084/2015
Folha Nº 02 up